



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO
SESSÕES VIRTUAIS DE JULGAMENTO



MOTIVAÇÃO

- Aprimoramento e racionalização do tempo despendido durante as sessões de julgamento;
- Economia de tempo e custos para a realização de sessões;
- Celeridade ao julgamento de processos no âmbito do TCE/RO;
- Dificuldade de locomoção para o jurisdicionado realizar sustentação oral e/ou acompanhar os julgamentos de forma presencial, tendo em vista a extensão territorial do Estado de Rondônia;
- A pandemia trouxe a necessidade de ampliar as classes dos processos que poderiam ser julgados/apreciados em ambiente virtual, pois o TCE/RO **suspendeu** as sessões e demais atividades presenciais antes do fim do mês de março (Portaria n. 232, de 16 de Março e 2020);
e
- Foi constituído grupo de trabalho que realizou estudos e levantamentos referentes aos custos para realização das sessões presenciais no âmbito do TCE/RO.



RESISTÊNCIAS

- Resistência do público externo (OAB e jurisdicionados) e interno (membros e servidores);
- Obstáculos na disponibilização dos meios para a sustentação oral;
- Reação do MPC/RO quanto ao prazo inicial de manifestação (48 horas), atualmente podem se manifestar nos 5 (cinco) dias que antecedem à sessão.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO
SESSÕES VIRTUAIS

Resolução n. 298/2019-TCE/RO





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO – SESSÕES VIRTUAIS



Capacitação de Servidores e Membros do TCE e MPC



PRINCIPAIS PONTOS

- Sessões realizadas, em regra, das 9h da segunda-feira às 17h da sexta-feira (fechamento automático);
- Votos, Parecer do MPC e Relatório Técnico da SGCE ficam disponíveis para consulta a partir da abertura da sessão;
- Manifestação do MPC ocorre nos 5 dias antecedentes à sessão virtual;
- Possibilidade de convergência, convergência com ressalvas, divergência (acompanhar a divergência), pedido de vista, declarar-se suspeito e/ou impedido;
- Possibilidade de sustentação oral (gravada via Teams) – Prazo de solicitação: 2 dias úteis;
- Preferência de julgamento dos processos, exceto prestação de contas de Governo (estadual e municipal);
- Possibilidade de deslocamento para sessão telepresencial – automaticamente, quando solicitado por qualquer membro e/ou MPC, ou quando houver mais de 2 entendimentos diversos, e, mediante autorização, quando solicitado pelo jurisdicionado/advogado, no prazo de 2 dias úteis.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO - SESSÕES VIRTUAIS



Agora que já sabemos que a sessão virtual tornou os julgamentos mais céleres, econômicos e acessíveis para o tribunal e jurisdicionados, em qual ambiente é permitido votar?

Qual o ambiente em que podemos acompanhar a votação?



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Obrigada!
Emanuele Ramos
Rafaela Antunes

GABINETE DA SPJ
(69) 3609-6265/6266